



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 26 de 02 de 2018.

  
MURIL PORTO DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018**, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar, Laboratório e Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas licitantes presentes no certame **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP, HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME, COMERCIAL C.V.M. LTDA-EPP, GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP** e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA –ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 152.714,82 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), **HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 50.662,10 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos), **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 22.699,50 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL C.V.M. LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 6.828,00 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais) e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA –ME**, com o valor total de R\$ 9.481,70 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de Fevereiro de 2018.

  
KATIA CILENE MENEZES SILVA  
PREGOEIRA